



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 5/2024/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 1 - GR/UNIR, de 06 de janeiro de 2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão de Heteroidentificação para aferição da veracidade da declaração étnico-racial, composta pelos servidores abaixo relacionados, todos servidores efetivos, sendo estes identificados por número de CPF:

**Titulares:**

\*\*\*.048.832-\*\*

\*\*\*.998.272-\*\*

\*\*\*.023.462-\*\*

\*\*\*.489.492-\*\*

\*\*\*.128.202-\*\*

**Suplentes:**

\*\*\*.408.979-\*\*

\*\*\*.422.592-\*\*

\*\*\*.383.339-\*\*

\*\*\*.051.502-\*\*

\*\*\*.276.662-\*\*

**Art. 2º** Compete à comissão realizar o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, apresentada no ato da inscrição pelos candidatos que se declararam negros segundo o [Edital nº 01/2023/GR/UNIR](#), de 26 de outubro de 2023, para fins de preenchimentos das vagas reservadas para professor substituto.

**Art. 3º** A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria Nº 4/2024/CGM/UNIR, publicada no [Boletim de Serviço Nº 036, de 26/02/2024](#).

**Art. 5º** A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço da UNIR.

**Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi**

Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim  
Portaria nº 1 - GR/UNIR, de 06/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Diretor(a)**, em 27/02/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1661888** e o código CRC **0BE3117D**.

---